

## **PORTARIA Nº 010/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º, da Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2022, de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica reajustado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) o valor mensal total das despesas de que trata a Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009, que **Regulamenta as Despesas dos Gabinetes dos Vereadores e dá Outras Providências**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO  
- 1º Tesoureiro da Câmara -